



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA:

O senhor ALBERTO RÖPKE, o qual indicamos para denominar a Rua cuja coordenada segue o Projeto de Lei, é filho legítimo do imigrante Augusto Röpke, imigrado em 1873 da Alemanha, região da Pomerânia, para o ES. Alberto Röpke, nascido em 8 de maio de 1894 em Santa Maria de Jetibá-ES, foi um dos responsáveis pelo desenvolvimento de estradas das regiões de Criciúma, Santa Rosa e Córrego da Água Limpa, que na época pertencia ao município de Linhares-ES. Até a década de 50 tinha uma tropa de burros para o transporte entre as regiões supracitadas, que até 1935 pertencia ao município de Linhares-ES. Após a década de 50, junto com seu filho Theodoro Röpke fundou a primeira viação do interior de Santa Rosa, na época já pertencendo a Baixo Guandu.

O homenageado se casou em 1919 com Ana Lück e teve 2 filhos. Hoje, são mais de 200 descendentes, dentre eles, 5 famílias que moram em Linhares. No ano de 2001, o seu bisneto Erli Röpke, juntamente com mais 4 famílias de descendentes diretos vieram para Linhares morar no bairro Canivete, onde geram mais de 60 empregos diretos e desejam homenagear o Alberto Röpke, que sempre morou em terras linharenses, e moram próximos a Rua do projeto de Lei.

EDIMAR VITORAZZI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003100340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 06/12/2023 12:22

Checksum: **C5653F54866A1BF34EF311E276B8B94C67A5B7D9E5A7D1D0E015DCC0219B83DD**

